



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO**

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

OFICIO Nº 021/2017

Santa Inês-PB, 01 de FEVEREIRO de 2017

Da: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Ao: GERENTE DO BANCO DO BRASIL S/A  
AGÊNCIA DE CONCEIÇÃO – PB.

Senhor Gerente,

Venho através do presente, solicitar desta agência, a autorização de Poderes de movimentação de todas as contas correntes NºS Com o Título: **PMSI – Fundo Municipal de Assistência Social**, com CNPJ: 12.818.276/0001-60 as mesmas serão movimentadas por: **JOÃO NILDO LEITE**, Portador do CPF: 204.887.004-00 e RG Nº. 216.732 SSPPB e **MARIA PEREIRA CAMPOS LEITE**, Portadora do CPF: 374196174-49 e RG nº 737.659 2ª VIA SSP/PB. Prefeito e Secretária de Assistência Social do município de Santa Inês – PB, respectivamente.

Ressalto ainda, que os mesmos terão poderes para emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber passar recibos e dar quitação, solicitar saldo, extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar, contra - ordem de cheques, cancelar, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar resgates/aplicação financeiras, efetuar saques na conta corrente e poupança, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônicos, liberar arquivos de pagamentos de

auto atendimento setor público e encerrar contas de depósitos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar votos de considerações.

Desde já agradecemos,

Cordiais saudações.

**DR. JOÃO NILDO LEITE**  
- Prefeito eleito -